

MATRÍCULA

50.053

FOLHA

01

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

IMÓVEL: - Prédio de dois pavimentos situado na Rua Conde de Bonfim nº 1148, na freguesia do Engenho Velho, e respectivo terreno medindo 12,00m de frente, 14,50m nos fundos, por 30,00m de extensão; confrontando à direita com o nº 1152, à esquerda com o nº 1144, e nos fundos com terreno de Borel, Menson Imóveis S.A. - Inscrição número 160.503-9 CL 6862.- Proprietária: - PRÓ-PED CLÍNICA INFANTIL LIMITADA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº-----33.942.665/0003-35.- Título de Propriedade:- Livro 3-DF, nº 81487, fls. 268, deste Cartório.-

R-1/50.053 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 26 de novembro de 1981, lavrada em notas do 10º Ofício, desta cidade (Lº 3393, fls. 23, Ato nº 8), a proprietária, qualificada na matrícula, vendeu o imóvel pelo preço de Cr\$3.300.000,00 a: - 1) OSWALDO COUTO PEREIRA, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com EMILIA DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 002.416.367-20, portador da carteira de identidade do IFP número 1.564.901, de 11-01-68, residente e domiciliado nesta cidade (adquirindo 45% do imóvel); 2) - BENEDITO ALVES PINTO, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com ANA DE SOUZA PINTO, inscrito no CPF sob o nº 002.416.607-34, portador da carteira de identidade do IFP nº 1.035.746, expedida em 01-07-1971, residente e domiciliado nesta cidade (adquirindo 35% do imóvel); e, 3) - PEDRO ROSA PINHEIRO, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com MARINA ANDRADE PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 003.041.747-34, portador da carteira de identidade do IFP nº 1.250.238, expedida em 09-11-1973, residente e domiciliado nesta cidade (adquirindo 20% do imóvel).- O imposto de transmissão foi pago em 13 de novembro de 1981, pela guia nº 24/08512.- Rio de Janeiro, 31 de março de 1982.-

R-2/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 265.471, de 29.06.93): De acordo com escritura de 17.06.93, lavrada em notas do 7º Ofício, desta cidade, livro 3107, fls. 020, Ato 11, os proprietários, em suas devidas proporções - 1) OSWALDO COUTO PEREIRA e sua mulher EMILIA DE SOUZA PEREIRA, ele do comércio, ela do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 002416367/20 e 023957357/95; 2) BENEDITO ALVES PINTO, do comércio, e sua mulher ANA DE SOUZA PINTO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 002416607/34 e 923435207/63; e 3) PEDRO ROSA PINHEIRO, do comércio, e sua mulher MARINA ANDRADE PINHEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, - CPF nºs 003.041.747/34 e 021.861.437/39, todos residentes nesta cidade, venderam o imóvel pelo preço de Cr\$1.800.000.000,00 a: 1) JOSÉ GALANTE GONÇALVES TOSTE, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com LUCIA LEITÃO GONÇALVES TOSTE, inscrito no CPF 226.982.137/87; 2) RICARDO GOMES DA COSTA, brasileiro, viúvo, comerciante, CPF 164.286.767/53; 3) CELSO GARCIA, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens com ROSA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GARCIA, inscrito no CPF nº 093.299.517-91; e 4) OSWALDO BORGES DONATO, brasileiro, contador, casado pelo regime da comunhão de bens com CECILIA NUNES DONATO, inscrito no CPF 026.003.317-00, todos residentes nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 161.121 em 17.06.93.- Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1993.- O Oficial:

MATRÍCULA

50.053

FOLHA

01-V

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

R.3/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 369.846 de 04.07.2001) De acordo com a escritura de 03.05.2001, do 23º Ofício de Notas, desta Cidade (LQ ST-593, fls.123 a 125), **1) JOSÉ GALANTE GONÇALVES TOSTE**, e sua mulher, **LUCIA LEITÃO GONÇALVES TOSTE**, brasileira, comerciante, CIC nº 021.482.467-55; **2) RICARDO GOMES DA COSTA**; **3) CELSO GARCIA**, gerente de tesouraria, e sua mulher, **ROSA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GARCIA**, portuguesa, do lar, CIC nº 074.675.587-24; **4) OSWALDO BORGES DONATO**, e sua mulher, **CECILIA NUNES DONATO**, brasileira, aposentada, CIC 310.578.027-00, qualificados no R.2, prometeram vender o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$.... R\$270.000,00, pagável na forma estabelecida no título a: **1) JORGE LUIZ MONTONE** comerciante, e sua mulher, **IOLANDA VALERIA CARUSO MONTONE**, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os números 841.541.797-72 e 921.406.967-00, residentes nesta Cidade, e **2) ANTONIO CARLOS CARUSO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIC nº 071.707.167-71, residente nesta Cidade, sendo o contrato celebrado em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse.- Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2001.-----

O Oficial _____ RAX 73440

AV.4/PACTO ANTENUPCIAL: (Protocolo nº 371.477 de 14.08.2001) De acordo com o requerimento datado de 01.08.2001, e Certidão do 9º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, datada de 03.08.2001, hoje microfilmados, o pacto antenupcial contratado por **JORGE LUIZ MONTONE** e **IOLANDA VALERIA CARUSO MONTONE** (em solteira Iolanda Valeria Caruso), foi registrado no Livro 3-Auxiliar nº 2490, fls. 293, em 06.03.2001, do Cartório do 9º RGI, desta Cidade.- Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2001.-----

O Oficial _____ RAX 73441

AV.5/CASAMENTO (REGIME DE BENS): De acordo com o requerimento da AV.4, e com a Certidão de Casamento da 11ª Circunscrição do Registro Civil, desta Cidade, data de 19.02.1990. (LQ BE-95, fls. 228, nº 40.884), hoje microfilmados, o casamento de **JORGE LUIZ MONTONE** e **IOLANDA VALERIA CARUSO MONTONE**, foi realizado em 19 de fevereiro de 1990, pelo regime da **Comunhão Total de Bens**.- Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2001.-----

O Oficial _____ RAX 73442

R.6-50053/CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: (Protocolo nº 564800 de 27/11/2013) De acordo com a escritura de 01/10/2013 do 15º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3235, fls. 001/005 e ato nº 001), **01-JORGE LUIZ MONTONE**, comerciante, CPF/MF nº 841.541.797-72, e sua mulher **IOLANDA VALERIA CARUSO MONTONE**, comerciante, CPF/MF nº 921.406.967-00, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **02-ANTONIO CARLOS CARUSO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/MF nº 071.707.167-71, residente e domiciliado nesta cidade, **cederam seus direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula à SÉRGIO PAULO DE PAIVA**, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 037.431.157-94, casado com **VIVIANE DOS SANTOS PAIVA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de **R\$425.000,00**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1811461 em 26/09/2013 com folha suplementar de 14/10/2013, tendo sido atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal, o valor de R\$909.318,69, como base de cálculo.-----

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2013. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.7-50053/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 564800 de 27/11/2013) De acordo com a escritura de 01/10/2013 do 15º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3235, folhas nº 001/005 e ato nº 001), **01-JOSÉ GALANTE GONÇALVES TOSTE**, português, comerciante, CPF/MF nº 226.982.137-87, e sua mulher **LUCIA LEITÃO GONÇALVES TOSTE**, brasileira, comerciante, CPF/MF nº 021.482.467-55, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, **02-RICARDO GOMES DA COSTA**, brasileiro, viúvo,

MATRÍCULA

50.053

FOLHA

02

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

comerciante, CPF/MF nº 164.286.767-53, residente e domiciliado nesta cidade, 03-**CELSO GARCIA**, brasileiro, gerente de tesouraria, CPF/MF nº 093.299.517-91, e sua mulher **ROSA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GARCIA**, portuguesa, do lar, CPF/MF nº 074.675.587-24, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, 04-**OSWALDO BORGES DONATO**, contador, CPF/MF nº 026.003.317-00, e sua mulher **CECÍLIA NUNES DONATO**, aposentada, CPF/MF nº 310.578.027-00, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **venderam o imóvel desta matrícula à SÉRGIO PAULO DE PAIVA**, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 037.431.157-94, casado com **VIVIANE DOS SANTOS PAIVA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, **pelo preço de R\$270.000,00**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1805296 em 24/07/2013, tendo sido atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal, o valor de R\$909.318,69, como base de cálculo.-----
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2013. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.8-50053/PENHORA: Protocolo: 644960 de 11/12/2020. Documento apresentado: Termo de Penhora de 27/11/2020 expedido pela 2ª Vara Cível desta cidade, hoje microfilmado. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Sergio Wajzenberg. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Número do Processo: 0063106-98.2018.8.19.0001. Movida por: JOSE RENATO CARNEIRO MONTEIRO BARROS, CPF/MF nº 081.976.377-25. Em face de: SÉRGIO PAULO DE PAIVA, CPF/MF nº 037.431.157-94, e VIVIANE DOS SANTOS PAIVA, CPF/MF nº 073.875.977-58. Valor da dívida: R\$557.869,43. Depositário do bem: Depositário Judicial.-----

Selo Eletrônico: EDPT 63965 MUM.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.9-50053/PENHORA: Protocolo: 659802 de 01/12/2021. Documento(s) apresentado(s): Ofício nº 757007/2021/OF, expedido pela 12ª Vara da Fazenda Pública desta cidade em 20/08/2021, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 30/09/2020, hoje microfilmado(s). Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Katia Cristina Nascentes Torres. Número do Processo/Execução Fiscal: 0328176-15.2017.8.19.0001. Movida por: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: SÉRGIO PAULO DE PAIVA. Valor da dívida: R\$43.887,29. Depositário do bem: Não foi nomeado o fiel depositário, conforme consta do Ofício acima citado. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, e somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuição da Lei 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº 29.682/97).-----

Selo Eletrônico: EDZK 31133 GOC.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021. O Oficial: _____

Leonardo Sequeiros Pereira
Substituto - Mat.: 94/4670

R.10-50053/PENHORA: Protocolo: 659892 de 02/12/2021. Documentos apresentados: Despacho PJe de 02/12/2021 expedido pela 31ª Vara do Trabalho desta cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 02/08/2021, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza do Trabalho Dra. Cristina Almeida de Oliveira. Ação: Trabalhista. Número do Processo: ATOrd 0100056-37.2016.5.01.0031. Movida por: NATANAEL ALVES MENDES, CPF/MF nº 049.688.313-58. Em face de: 01-SÉRGIO PAULO DE PAIVA, CPF/MF nº 037.431.157-94, 02-JASIEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 359.425.927-72, e 03-MARES DO SUL RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ nº 14.308.948/0001-13. Valor da dívida: R\$9.951,72. Depositário do bem: SÉRGIO PAULO DE PAIVA, CPF/MF nº 037.431.157-94.-----

Selo Eletrônico: EDZK 32497 VBD.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

MATRÍCULA

50.053

FOLHA

02-V

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

R.11-50053/PENHORA: Protocolo: 658209 de 26/10/2021. Documentos apresentados: Certidões para o Registro Geral de Imóveis expedida em 27/09/2021 e 04/02/2022 pelo Cartório da 27ª Vara Cível desta cidade, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora de 27/09/2021, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Elisabete Franco Longobardi, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula. Ação: Despejo - Despejo Por Infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contrato. Número do Processo: 0209651-74.2017.8.19.0001. Movida por: 01-BENJAMIN WILSON MUSAFIR, CPF/MF nº 006.952.207-30, 02-RAQUEL MUSAFIR, CPF/MF nº 127.012.998-88, 03-ESTER LYDIA MUSAFIR, CPF/MF nº 000.958.327-00, 04-ROBERTO MAURICIO DELMAN, CPF/MF nº 758.755.867-53, 05-CLAUDIO RICARDO DELMAN, CPF/MF nº 837.426.467-53, 06-RICARDO EDUARDO MUSAFIR, CPF/MF nº 687.701.707-20, 07-JACQUES ROBERTO MUSAFIR, CPF/MF nº 797.735.087-49. Em face de: VIVIANE DOS SANTOS PAIVA, CPF/MF nº 073.875.977-58. Valor da dívida: R\$59.947,83. Depositário do bem: VIVIANE DOS SANTOS PAIVA, CPF/MF nº 073.875.977-58.-----
Selo Eletrônico: EEBD 77668 ECX.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.12-50053/PENHORA: Protocolo: 674686 de 06/12/2022. Documentos apresentados: Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 18/11/2022 pelo Cartório da 25ª Vara Cível desta cidade, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora de 18/11/2022, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Simone Gastesi Chevrand, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula. Ação: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Honorários Advocatícios/Sucumbência. Número do Processo: 0126173-32.2021.8.19.0001. Movida por: MAGDA MARTINS FIGUEIREDO SANTANA, CPF/MF nº 036.001.687-11. Em face de: 01-SÉRGIO PAULO DE PAIVA, CPF/MF nº 037.431.157-94, e 02-VIVIANE DOS SANTOS PAIVA, CPF/MF nº 073.875.977-58. Valor da dívida: R\$22.602,79. Depositário do bem: SÉRGIO PAULO DE PAIVA, CPF/MF nº 037.431.157-94, e 02-VIVIANE DOS SANTOS PAIVA, CPF/MF nº 073.875.977-58.-----

Selo Eletrônico: EEIF 66129 DIW.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO
NÃO VALE O ORIGINAL